

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

| | |
|-----------------------------|---|
| Protocolo: | 201709487 |
| Código MEC: | 1493916 |
| Código da Avaliação: | 139520 |
| Ato Regulatório: | Reconhecimento de Curso |
| Categoria Módulo: | Curso |
| Status: | Finalizada |
| Instrumento: | 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento |
| Tipo de Avaliação: | Avaliação de Regulação |

Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO

Endereço da IES:

44286 - CAMPUS - FORTALEZA - VARJOTA - Rua Castro Monte, 1364 Varjota. Fortaleza - CE.
CEP:60175-230

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA AMBIENTAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 15/02/2018 07:07:46

Período de Visita: 14/03/2018 a 17/03/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Acacio Geraldo de Carvalho (29731569715)

Marcia de Fatima Inacio (81579853749) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO (OEFB), sediada à Rua Barão do Rio Branco, 2424, CEP: 60025 - 062, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 74.000.738/0001 - 95 e registro na Junta Comercial sob o NIRE 23200.609.067 é a mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO (FB UNI). Fundada em 1935 sob o nome de Colégio Farias Brito, a OEFB é pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com fins lucrativos e dotada de autonomia pedagógica, administrativa. A mantida tem sede à Rua Castro Monte, nº 1364, bairro Varjota, CEP 60.175-230, Município de Fortaleza, CE e foi credenciada inicialmente como Faculdade Farias Brito pela Portaria nº 1.825 de 15/8/2001, publicada no DOU de 17/8/2001 e reconhecida pela Portaria nº 1.377 de 30/9/2011, publicada no DOU de 30/9/2011. Em 15.05.2017, a IES teve sua transformação Acadêmica em Centro Universitário, regulamentada através da Portaria no. 1.161, publicada no DOU de 18.09.2017.

O FB UNI busca "Tornar-se centro de referência para o Ensino e para a disseminação da Ciência, da Educação e das Tecnologias, no âmbito local e regional, e ser um núcleo científico e cultural capaz de atrair, fixar e formar profissionais altamente qualificados para refletir e redefinir permanentemente o processo de desenvolvimento", tendo como missão: "Formar profissionais competentes e cidadãos por meio da integração do ensino, da extensão e da pesquisa/iniciação científica, nas modalidades presencial e a distância, com base nas inovações científicas e tecnológicas dentro dos padrões contemporâneos estabelecidos no Século XXI, estendendo à sociedade, de forma interativa, os conhecimentos e os serviços produzidos pela comunidade acadêmica, visando o desenvolvimento de Fortaleza e do Ceará".

O Estado do Ceará possui uma área total de 148.886,3 km², situando-se na Região Nordeste do Brasil, tendo como Estados limítrofes o Piauí a Oeste, o Rio Grande do Norte e a Paraíba a Leste, Pernambuco ao Sul e o Oceano Atlântico ao Norte. Devido a sua localização estratégica tem grande fluxo turístico internacional e boas condições para o desenvolvimento do comércio exterior. A Região Metropolitana de Fortaleza, com 19 municípios, possui 3.949.974 habitantes (IBGE 2014), com Fortaleza se destacando como a 5ª maior metrópole do Brasil. O município de Fortaleza tem uma participação importante no panorama social e econômico do Estado, uma vez que detém uma população de cerca de 2,5 milhões de habitantes, correspondendo a aproximadamente 30% do contingente populacional do Estado. Da mesma forma, o Produto Interno Bruto (PIB) da capital cearense, que constitui um indicador relevante para medir a importância econômica do município, representa, atualmente, quase a metade de toda a riqueza do Estado, alcançando, em 2009, R\$ 31,37 bilhões, ou 48% do PIB do Ceará no ano de 2012. No tocante à educação no Ceará, o IBGE constatou que 419.055 pessoas frequentavam o ensino médio de forma regular segundo Censo Demográfico 2010, tanto nas redes públicas quanto nas particulares, demonstrando que o Estado do Ceará possui boa demanda de pessoas que possivelmente irão buscar educação de nível superior. Dados do PNAD/IBGE(2015) apontam que 51.22% da população possuíam Ensino Fundamental, 15.80% Ensino Médio e 11.80% Ensino Superior. Por sua vez na Região Metropolitana de Fortaleza - RMF 47.09% da população possuíam Ensino Fundamental, 15.67% Ensino Médio e 15.33% Ensino Superior.

A Faculdade Farias Brito foi um projeto de educadores e profissionais liberais dispostos a trabalhar pelo ideal de implementar em Fortaleza uma instituição de ensino superior do mais alto nível. Nasceu da Organização Educacional Farias Brito, uma instituição de ensino básico fundada em 1935 sob o nome de Colégio Farias Brito com grande destaque local e nacional. A Faculdade Farias Brito (FFB) foi credenciada pela Portaria Ministerial Nº 1825, de 15 de Agosto de 2001, publicada no DOU em 17/08/2001. Neste mesmo ato teve autorizado seu primeiro curso de graduação – Administração. A FFB além do curso de Administração, oferta os cursos de Direito, Ciência da Computação, Marketing e Engenharia de Produção. Foi reconhecida em 30 de setembro de 2011 através da Portaria nº 1.377, publicada no DOU de 3/10/2011. Em 20/12/2012 a FFB obteve ainda, automaticamente, a Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciência da Computação por este apresentar o resultado satisfatório no Conceito Preliminar de Curso (CPC = 4 – ano referência 2011), publicado na Portaria no. 1.093 de 24/12/2015, publicado no DOU de 30/12/2015. O ingresso na área de Engenharia foi em 2013 quando a IES ampliou seu quadro de oferta de Cursos Superiores passando a oferecer o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica, na modalidade Bacharelado Presencial, com 120 vagas cada, com a publicação no DOU de seus atos regulatórios. O Credenciamento do Centro Universitário Farias Brito, foi aprovado através da Portaria no. 1.161, de 15.09.2017, publicado no DOU de 18.09.2017, uma caminhada pautada pela qualidade. O FB UNI conta com 21 (vinte e um) Cursos, sendo 12 (doze) bacharelados e 9 (nove) tecnólogos, além de 2 (dois) campus, um localizado na Varjota e outro no Centro, ambos na cidade de Fortaleza.

Curso:

O Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro Universitário Farias Brito (UNIFB) funciona à Rua Castro Monte, nº 1364, bairro Varjota, CEP 60.175-230, Fortaleza, CE. Mesmo endereço informado no ofício de designação da presente comissão. O curso foi autorizado pela Portaria MEC nº 497, de 30/09/2013 para ofertar 80 vagas anuais nos turnos matutino e noturno na modalidade presencial. Seus tempos mínimos e máximos de conclusão são de 10 e 14 semestres respectivamente e a carga horária total do curso é de 4346 horas-aula ou 3616 horas -relógio. Segundo o despacho saneador há divergência entre a carga horária informada no cadastro (3720) e no processo (3616), atualmente tanto no cadastro quanto nas reuniões "in loco" verificamos que a carga horária informada do curso é de 3616 horas. Inicialmente eram ofertadas 120 vagas, sendo 60 no período matutino e 60 no período noturno. No ano de 2013 a oferta foi ampliada para 160 vagas, 80 para o período matutino e 80 no período noturno, através da Portaria nº 497 de 30/09/2013.

O Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro Universitário Farias Brito, Prof. Tales Nardel Barbosa Viana, possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará, é Tecnólogo em Saneamento Ambiental pelo Instituto Federal de Educação do Ceará e Especialista em Engenharia de Petróleo pela Universidade de Fortaleza. Faz parte do grupo de trabalho do CREA JR do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Atua como docente do ensino superior desde 2012 e como engenheiro em construção civil de 2014 a 2016, estando a frente da coordenação do curso desde fevereiro de 2016. Tem experiência nas áreas de Engenharia Civil, com ênfase em Engenharia Civil, atuando principalmente nos seguintes temas: urbanização sustentável, discretização de bacias, economia, cenário macroeconômico da construção civil e cidades inteligentes. O Prof. Tales Nardel, trabalha na IES sob o regime de tempo integral, sendo 32 horas dedicadas à coordenação do curso.

O Núcleo Docente Estruturante é formado por 5 docentes (Profs. Tales Nardel Barbosa Viana, Helena Stela Sampaio, Jeanete Koch Dias, Lídia Valesca Bonfim Pimentel Rodrigues e Emanuel Julião Fernandes) dos quais 03 são doutores, 01 mestre e 01 é especialista. Com relação ao regime de dedicação 03 são contratados sob o regime de tempo integral e 02 sob o regime de tempo parcial. O tempo de permanência médio dos docentes no NDE é de 13,8 meses.

A observação de que a demanda por profissionais com formação específica em áreas das Ciências Exatas e Tecnológicas, voltada à resolução de problemas ambientais, é crescente, dada a reconhecida capacidade humana de intervir, impactar e conceber ecossistemas motivou a UNIFB a criar o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da IES. O curso vislumbra formar profissionais que buscam a solução de problemas de planejamento, execução e gerenciamento de projetos, utilizando conhecimentos de engenharia, de forma a preservar a natureza, bem como seus recursos, isto é, desenvolvendo e aplicando ações tecnológicas para proteger o ambiente dos danos causados pela ação crescente, decorrentes das atividades humanas.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A presente Comissão composta pelos Profs. Acácio Geraldo de Carvalho e Marcia de Fátima Inácio (coordenadora) foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/ DAES/INEP nº 1465385231_1518773493 de 16 de fevereiro de 2018 para realizar, no período compreendido entre os dias 14 a 17 de março do corrente ano, a visita "in loco" do Centro Universitário Farias Brito (avaliação nº 139520, processo 201709487) localizado à Rua Castro Monte nº 1364, Cep: 60175230, Fortaleza, CE. Mesmo endereço informado no ofício de designação da presente comissão e no sistema e-Mec.

A presente comissão verificou durante a visita as condições para o funcionamento do curso apresentadas pela IES, atendendo as normas e premissas do instrumento de avaliação de cursos de bacharelado vinculados ao sistema e-Mec. De forma antecipada, foram analisados os documentos protocolados pela IES e as questões relevantes que circundam o ambiente socioeconômico como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para a o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, modalidade presencial. Em um primeiro momento realizou-se a reunião de apresentação da Comissão, Direção da Instituição, Coordenação do Curso e Pesquisador Institucional, quando a IES fez uma breve apresentação da sua estrutura e do curso em avaliação, neste momento

oportunizou aprofundamento em algumas questões relativas à Organização da Instituição, ao perfil e missão da IES, a importância do curso e a relação da Instituição com a região, além de algumas situações particulares da IES.

Os documentos disponibilizados e considerados para fins desta avaliação foram o plano de desenvolvimento institucional (PDI), o projeto pedagógico do curso (PPC), os relatórios de autoavaliação, o regimento interno, convênios firmados, documentos dos professores que atuam no curso e outros documentos complementares a aspectos específicos do funcionamento do curso. Além disso foram consideradas todas as legislações pertinentes e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. Após verificação, constatou-se também que a IES, conforme Análise do Despacho Saneador, atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual.

Foram disponibilizadas à Comissão as devidas condições de infraestrutura e logística necessárias ao bom andamento do processo, assim como todos os documentos que serviram de base para avaliação tais como: regimentos institucionais, portarias, atas de reuniões do NDE, pasta de documentos de docentes comprometidos com o curso, PDI e PPC. Todos os documentos apresentados estavam dentro do período de vigência ou do prazo de validade, além de observarem os aspectos normativos e legais. Seguida da reunião inicial com dirigentes, coordenação e pesquisador institucional foram realizadas todas as demais reuniões necessárias para o bom juízo do processo avaliativo: Coordenação de Curso, com o Núcleo Docente Estruturante, com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com os Docentes do Curso e com o Corpo Docente. O fechamento da visita "in loco" ocorreu no final da tarde dia 16 de março, como agendado previamente, com a presença de representantes da Direção da IES, Coordenação do Curso e Pesquisador Institucional. Todo processo de avaliação fluiu dentro da normalidade e os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados atendendo às normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação (subsidiando o Ato de Reconhecimento). Esta Comissão entende que esse Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária condiz com as necessidades do município e do Estado pela significativa contribuição para o setor produtivo e para a formação profissional, social e humana.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|---|----------------|-----------------|----------------------|---|
| ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO | Doutorado | Parcial | CLT | 36 Mês(es) |
| Antonino Fontenelle Barros Júnior | Doutorado | Parcial | CLT | 46 Mês(es) |
| Auricélio Barros Prata | Mestrado | Parcial | CLT | 14 Mês(es) |
| DANIEL DAVID DE LIMA | Mestrado | Parcial | CLT | 6 Mês(es) |
| EMANNUEL JULIAO FERNANDES | Mestrado | Integral | CLT | 46 Mês(es) |
| Eveline Viana Salgado | Doutorado | Horista | CLT | 26 Mês(es) |
| FERNANDA DENARDIN GONCALVES | Doutorado | Integral | CLT | 46 Mês(es) |
| FLAUDIO JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO | Mestrado | Parcial | CLT | 46 Mês(es) |
| HELENA STELA SAMPAIO | Doutorado | Integral | CLT | 46 Mês(es) |
| ISABELLY SILVA LIMA | Mestrado | Horista | CLT | 26 Mês(es) |
| Jeanete Koch Dias | Doutorado | Parcial | CLT | 12 Mês(es) |
| LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES | Doutorado | Integral | CLT | 46 Mês(es) |
| RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO | Mestrado | Integral | CLT | 46 Mês(es) |
| REINALDO RICHARD PORTELA REINALDO | Mestrado | Horista | CLT | 30 Mês(es) |
| Ricardo Henrique da Penha Martins | Mestrado | Parcial | CLT | 34 Mês(es) |
| TALES NARDEL BARBOSA VIANA | Especialização | Integral | CLT | 24 Mês(es) |
| TATIANA OLIVEIRA FALCAO QUINTELA | Doutorado | Parcial | CLT | 24 Mês(es) |
| VITOR ALMEIDA DOS SANTOS | Doutorado | Parcial | CLT | 26 Mês(es) |
| Wanderley Uchoa de Araújo | Mestrado | Integral | CLT | 46 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.400

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4:O PPC da Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro Universitário Faria Brito contextualiza muito bem as demandas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região em que se insere. São fornecidos dados que retratam a situação do ensino médio e superior tanto no estado quanto na Região Metropolitana de Fortaleza, assim como a necessidade do profissional. Indica as principais áreas de atuação do profissional na região, que são na mitigação das consequências do crescente processo de industrialização nas águas e nos solos, tratamento de esgotos, drenagens, saneamento básico, estudo de impactos ambientais e outros.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4:O PPC do curso e o PDI da IES relatam as ações implantadas nas áreas de ensino, extensão e pesquisa existentes. Há políticas de: Qualificação do corpo docente; Acompanhamento de Egresso; Inclusão social; Convênios e parcerias. Durante as reuniões com os diversos segmentos pudemos observar que estas estão muito bem implantadas. A extensão é uma prática constante, envolvendo a comunidade acadêmica e externa em eventos e ações humanitárias tais como doação de sangue e incentivo ao casamento coletivo. Com relação a pesquisa, há políticas de incentivo que são reconhecidas por discentes e docentes, tais como apoio a eventos científicos e publicação de artigos.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4:Os objetivos do curso, tanto o objetivo geral quanto os específicos apresentam muito boa coerência com o perfil do egresso e a estrutura curricular proposta. Os objetivos são de formar egressos que possam atuar de maneira global e localmente tanto no que se refere aos conhecimentos e as habilidades adquiridas quanto no seu lado humanístico.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

Justificativa para conceito 5:O perfil definido para o profissional de Engenharia Ambiental da FB UNI, descrito no seu PPC, expressa de maneira excelente as suas competências. Atende aos objetivos do curso e está plenamente de acordo com a legislação vigente. São descritas as competências e habilidades assim como a sua forma de inserção no mercado de trabalho.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular implantada do curso em avaliação contempla muito bem em uma análise sistêmica e global as necessidades do curso. Foi idealizada agrupando-se disciplinas afins em 04 núcleos, que são: Núcleo de Conteúdos Básicos (22 disciplinas), Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes (14 disciplinas), Núcleo de Conteúdos Específicos (10 disciplinas, 3 eletivas, TCC1, TCC2 e o Núcleo de Conteúdos Complementares (Atividade Complementar e Estágios I e II). O modelo favorece a interdisciplinaridade pela forma em que foi concebido e pela oferta de disciplinas Eletivas e Optativas. Cabe apenas observar que a oferta de 03 disciplinas eletivas e 01 optativa (Libras) confere alguma flexibilização, o que poderia ser ampliado pelo o aumento e diversificação de mais disciplinas eletivas e ou optativas. No que se refere a interdisciplinaridade esta permeia pela matriz curricular sob a forma de disciplinas e também nas atividades extra classe realizadas pelos discentes. Há muito boa acessibilidade pedagógica e atitudinal e articulação da teoria com a prática.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4:Os conteúdos curriculares propostos possibilitam muito bem o desenvolvimento do perfil proposto. São atuais, acessíveis, tem carga horária adequada. Abordam temas como as questões étnico raciais, políticas de educação ambiental, assim como o ensino da história e da cultura afro-brasileira. Cabe observar que a disciplina "Fundamentos da Engenharia Ambiental" com carga horária de 72 horas (sétimo período), que faz uma abordagem sobre a introdução à Gestão Ambiental e à proteção de recursos naturais por se tratar de informação ambiental básica para o planejamento do desenvolvimento sustentável poderia ser oferecida nos períodos iniciais do curso.

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4:As metodologias de ensino adotadas pelo curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FB UNI envolve processos de participação do estudante que permitem a constante construção do conhecimento. Há muito boa coerência entre as atividades pedagógicas adotadas e as metodologias adotadas. Os conceitos são apresentados a partir dos conhecimentos expostos em livros didáticos, artigos científicos, outros materiais bibliográficos pertinentes e experiência do professor. São incentivados debates e/ou discussões realizadas após a leitura dos textos e de experiências concretas que permitam a análise reflexiva e o aprendizado pelo discente. Procura-se continuamente estabelecer a interdisciplinaridade relacionando conteúdos das diversas disciplinas que compõem o curso. Além de incorporar experiências reais quando a disciplina permite.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

Justificativa para conceito 5:O Estágio supervisionado é obrigatório na estrutura curricular do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, sendo Estágio Supervisionado I oferecido no 9º período e o Estágio Supervisionado II no 10º período, com 234 horas cada, totalizando 468 horas. O discente conta com um orientador da IES e um supervisor da Empresa que o recebe. A IES conta com convênios nas principais áreas de atuação da Eng. Ambiental. Todo o processo se encontra devidamente regulamentado através do Regulamento Geral de Estágio que normatiza os mecanismos de acompanhamento e cumprimento das atividades de Estágio aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução CONSU 009/2017 de 22 de novembro 2017. Durante as reuniões "in loco" ficou evidente o excelente mecanismo de regulação e facilitação do mesmo.

| | |
|--|-----|
| 1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: As Atividades Complementares é componente curricular obrigatório do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FB UNI e deve ser ofertado ao longo do curso. Projetos de pesquisa, monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, visitas técnicas, disciplinas optativas, disciplinas oferecidas em outros cursos da própria IES e de outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional podem ser validados como Atividades Complementares. Estes projetos podem ser agrupados diferentes atividades que são: Atividades de Ensino ; Atividades de Extensão ; Atividades de Pesquisa. FB UNI dispõe do Regulamento de Atividades Complementares que normatiza de maneira excelente os mecanismos de acompanhamento e cumprimento das atividades complementares aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução CONSU 010/2017 de 22 de novembro de 2017. | |
| 1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso dos discentes da FB UNI acontece no 9º período (TCC I) e no 10º período (TCC II), com 72 horas cada. No TCC I o discente aprende como elaborar um projeto de pesquisa voltado para o tema escolhido. Cada etapa dessa elaboração é estudada em detalhes. O discente aprende desde a proposição de um projeto que incorpore os conhecimentos teóricos e tecnológicos adquiridos ao longo do curso detalhando a revisão bibliográfica, o fichamento, a elaboração de um estudo preliminar de projeto de pesquisa; a estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento, conclusão, uso das normas da ABNT; Levantamento de dados e redação do “corpus” teórico do trabalho e; aspectos teóricos e de pesquisa de novos rumos, tanto no campo formal quanto tecnológico e a vinculação do projeto com a contextualização da prática profissional ou de pesquisa. No TCC II o estudante deverá apresentar o resultado do trabalho em função dos desdobramentos verificados anteriormente no Trabalho de Conclusão de Curso I, dando continuidade e evolução ao trabalho iniciado e aprovado, que venha a incorporar necessariamente os conhecimentos teóricos e tecnológicos adquiridos ao longo do curso. FB UNI dispõe de Regulamento próprio que normatiza de maneira excelente os mecanismos de acompanhamento e cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pelo Conselho Superior através da Resolução CONSU 011/2017 de 22 de novembro de 2017, tanto no que se refere a carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. | |
| 1.14. Apoio ao discente | 4 |
| Justificativa para conceito 4: A IES disponibiliza excelente apoio discente através de duas coordenações: a Coordenação de Apoio ao Aluno, que trata das questões financeiras, intervenções de orientação acadêmica, participação de eventos, solenidades, palestras, oficinas e a Coordenação de Apoio Psicopedagógico, que presta atendimento psicopedagógico, orientação profissional, atendimento aos docentes, acompanhamento de alunos com necessidades especiais e programas de apoio financeiro, que concede bolsas ou descontos. É incentivada a representatividade estudantil e o desenvolvimento de empreendedorismo nos discentes e o acompanhamento de egressos. A presente comissão considerou que o apoio implantado atende muito bem às necessidades discentes. | |
| 1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 4 |
| Justificativa para conceito 4: Na Instituição é rotina a prática da auto-avaliação assim como a da participação em avaliações externas, o que está bastante explícito em seu PPC. Nas reuniões com docentes, discentes e CPA pudemos verificar, através dos depoimentos, que todos os segmentos se envolvem nestes processos. Observamos que a CPA é atuante na IES, reunindo-se regularmente 2 a 3 vezes por semestre, com avaliações semestrais envolvendo os segmentos docentes, discentes e colaboradores. Consideramos, desta maneira, que as ações acadêmico-administrativas estão implantadas de maneira muito boa. | |
| 1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA NSA para cursos presenciais. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária presencial. | |
| 1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem | 5 |
| Justificativa para conceito 5: As TICs estão presentes de maneira excelente no curso de Eng. Ambiental e Sanitária do Centro Universitário Farias Brito . As salas são equipadas com recursos multimídia, os discentes tem acesso à ambientes virtuais e mídias digitais para desenvolvimento de atividades acadêmicas através da plataforma TOTUS interligada ao Portal da Farias de Brito, desenvolvido pela própria IES. Os docentes e discentes tem acesso rápido a informações tanto acadêmicas quanto financeiras através do portal. Toda a IES é coberta por rede wifi com acesso livre para discentes, docentes e corpo técnico. São disponibilizados laboratórios de informática com modernos softwares com qualidade e quantidade excelentes. Há acessibilidade arquitetônica em todas as instalações e máquinas equipadas para atendimento de pessoas com necessidades especiais. A presente comissão considerou que o item foi atendido de maneira excelente. | |
| 1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | NSA |

| | |
|---|-------|
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado presencial em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado presencial em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Os procedimentos de avaliação dos processos de ensino- aprendizagem do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro Universitário Farias Brito, assim como dos demais cursos da IES, é feita de maneira contínua, visando a melhoria constante do discente. São aplicadas provas teóricas e práticas, seminários, trabalhos individuais e em grupos e o docentes segue a premissa da observação individual de cada discente. O Regimento do Centro Universitário Farias Brito trata da Avaliação e do Regimento Acadêmico no seu capítulo V onde todos os aspectos desses procedimentos são detalhados, o que atende de maneira excelente ao requisito. | |
| 1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 4 |
| Justificativa para conceito 4: A dimensão do corpo docente e a infra estrutura ofertados aos discentes do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FB UNI, em uma análise sistêmica e global, atendem muito bem aos discentes. Com relação aos laboratórios de informática e salas de aula esse atendimento é realizado de maneira excelente. Com relação a qualidade dos laboratórios didáticos especializados já existentes, estes atendem muito bem, no que se refere a quantidade, a IES está por implantar mais um laboratório, o de Práticas da Engenharia, visando alcançar excelência nesse quesito. Com relação a dimensão e o regime de trabalho do corpo docente, esta atende muito bem ao numero de vagas proposto. Desta forma, em uma análise sistêmica e global, esta comissão considerou que tanto no que se refere a dimensão do corpo docente quanto a infraestrutura da IES os discentes estão muito bem atendidos. | |
| 1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. | 4.730 |
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. | 4 |
| Justificativa para conceito 4: O Núcleo Docente Estruturante é formado por 5 docentes (Profs. Tales Nardel Barbosa Viana, Helena Stela Sampaio, Jeanete Koch Dias, Lídia Valesca Bonfim Pimentel Rodrigues e Emmanuel Julião Fernandes) dos quais 03 são doutores, 01 é mestre e 01 é especialista. Com relação ao regime de dedicação, 03 docentes são contratados sob o regime de tempo integral e 02 sob o regime de tempo parcial. O tempo de permanência médio dos docentes no NDE é de 13,8 meses. Exceto pelo coordenador, que está no núcleo há 04 anos, a média de permanência do NDE dos demais membros é inferior a 6 meses. Mesmo com este curto espaço de tempo de atuação, verificamos através das atas e das reuniões "in loco" que o Núcleo é atuante e está empenhado em acompanhar, reavaliar, consolidar e acompanhar o PPC do curso. | |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Durante as entrevistas "in loco" e através da análise documental verificou-se que o coordenador do curso, Prof. Tales Nardel Barbosa Viana, tem excelente atuação. O coordenador é totalmente envolvido com a IES e com o Projeto Pedagógico do Curso, demonstrando excelente relação com professores, técnicos administrativos e discentes, além de representatividade em colegiados superiores. | |
| 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico | 4 |

- também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Justificativa para conceito 4:O Prof. Tales Nardel Barbosa Viana possui, somados os anos de experiência docente superior e em gestão acadêmica, um total de 09 anos, dos quais 04 foram dedicados ao Centro Universitário Farias Brito.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O Coordenador atua no Centro Universitário Farias de Brito sob o regime de tempo integral (40 horas) para o desenvolvimento de atividades de coordenação, gestão, pesquisa e extensão. Das 40 horas totais, 32 horas semanais são dedicadas exclusivamente à coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Considerando-se a relação entre o número de vagas(160) autorizadas e o numero de horas dedicadas a coordenação essa relação é menor que 06, constituindo-se uma excelente relação.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro Universitário Farias Brito conta com 95,2% dos docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES. O Corpo Docente é composto por 21 (vinte e um) professores, dentre eles: 10 (dez) são doutores, 10 (dez) são mestres e 01 (um) é especialista.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro Universitário Farias Brito conta com 47,8% dos docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, devidamente reconhecidos pela CAPES.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:No Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária dos 21 (vinte e um) docentes contratados para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, 17 (dezessete) são contratados em regime de Tempo Integral ou Parcial, o que corresponde a 81%.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:No Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro Universitário Farias Brito um contingente de 83% do corpo docente possui experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área e/ou áreas afins ao Curso, excluídas as atividades no magistério superior.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária e presencial.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 21 docentes atuantes no Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do FB UNI, 87% possui pelo menos 03 anos de experiência acadêmica no ensino superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à Ead - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:O Colegiado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado, sendo formado pelo Coordenador de Curso, que o preside; 3 (três) representantes das unidades curriculares do Curso, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos; um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório Acadêmico do Curso e um representante do corpo técnico-administrativo. Fazem parte do mesmo: Tales Nardel Barbosa Viana Presidente; Emmanuel Julião Fernandes; Eveline Viana Salgado; Helena Stela Sampaio; Isabella Silva Lima; Rodrigo Martins de Lima (Membro Docente); John Fernandes Oliveira (Membro Técnico-Administrativo) e Fausto Correia Sales Filho (Membro Discente), nomeados pela Portaria nº 006/2018, de 26 de janeiro de 2018. O Colegiado de

| | |
|---|-------|
| Curso possui funções consultivas, conforme disposto no Art. 19 do Regimento Geral do Centro Universitário Farias Brito. Constando Ata deste colegiado em 26/01/2018. | |
| 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O corpo docente do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FB UNI possui excelente produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Um percentual de 57,1% dos docentes têm mais de nove produções nos últimos 3 anos. | |
| 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária presencial. | |
| 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária presencial. | |
| 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária presencial. | |
| 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária. | |
| Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. | 4.640 |
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| Justificativa para conceito 4: Os docentes tempo integral do curso, dispõe de sala uma sala por andar, total de 3, climatizada, bem dimensionada, ventilada, com cabines que atendem muito bem em todos os aspectos as suas necessidades. Há disponibilidade de equipamentos e sala de apoio para impressão do material necessário. | |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| Justificativa para conceito 5: A Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária possui sala climatizada com gabinete individualizado, com excelente dimensão, conservação e limpeza, equipado com telefone, computadores com acesso à Internet e à impressora. A coordenação pe apoiada por duas funcionárias que também atendem às demais engenharias da IES. | |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Os docentes do curso de Eng. Ambiental e Sanitária da IES dispõe de um excelente espaço denominado Sala de Professores, onde são disponibilizados computadores, em função do numero de docentes que a utilizam, com livre acesso à Internet . Há também uma copa e o fornecimento de lanches saudáveis, para os professores, nos intervalos entre as aulas. O espaço tem excelentes condições de dimensionamento, conservação, acústica, acessibilidade e comodidade. | |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| Justificativa para conceito 5: As salas de aula são climatizadas e atendem aos requisitos de dimensão, luminosidade, acústica, limpeza e conservação, sendo compatível com o número de alunos matriculados por turma e adaptadas para uso de recursos audiovisuais (projetores multimídia, notebooks e retroprojetores) necessários a aulas teóricas. Atende ao requisito de acessibilidade. | |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |

Justificativa para conceito 5:A IES dispõe de um Laboratório de Tecnologias da Informação, aberto das 8h às 22h com amplo aparato tecnológico a disposição dos alunos, estrutura de hardware e software e um Laboratório de Computação - espaço de acesso compartilhado entre os alunos dos cursos do FB UNI fora dos horários de aula. Ambos são assistidos por monitores de informática que se encontram à disposição para auxiliar os usuários em suas necessidades acadêmicas de uso da informática. As máquinas são equipadas com softwares específicos tais como: Topcon, Autocad, softwares de Sistema de Informações Geográficas (SIG), Na Biblioteca – Há disponibilidade de computadores com pacote Office, acesso a bancos de dados em CD-ROM, atualizados diariamente via Internet, além dos terminais de consulta ao acervo da biblioteca. A quantidade e a qualidade dos equipamentos e recursos foram consideradas excelentes pela presente comissão.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: 5
Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 5:A biblioteca está instalada em um amplo espaço físico e acessível, e o acervo no que se refere a bibliografia básica conta com, no mínimo, 3 (três) títulos para cada componente curricular, disponível para menos de 05 vagas autorizadas considerando-se todos os cursos que efetivamente o utilizam. Todo o acervo é cadastrado no sistema da biblioteca, sendo assim, informatizado, tombado junto ao patrimônio da Instituição. A IES conta ainda com a biblioteca virtual Minha Biblioteca, para uso de alunos e professores do curso de Engenharia Ambiental que pode ser acessada pelo portal, a qual conta atualmente com mais de 6.500 títulos, das principais editoras acadêmicas do país, segundo informações da Bibliotecária, que disponibilizou seu documento profissional.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:No que se refere a bibliografia complementar, são disponibilizados pelo menos cinco títulos por disciplina, com pelo menos dois exemplares por título. Alguns títulos são disponibilizados na forma virtual na Minha Biblioteca, para uso de alunos e professores do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, assim como para outros cursos da IES que efetivamente os utilizam.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:Constatou-se que há excelente disponibilização de periódicos especializados indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, para os alunos do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária por meio de base de dados on-line, gratuitos ou pagos, atualizados em sua maioria nos últimos três anos, distribuídos entre as principais áreas de abrangência do Curso, em quantidade superior a 20 (vinte) títulos. Há bases de dados pagas, assinaturas anuais são feitas através da plataforma da EBSCO Information Services, devidamente incorporada ao Portal AVA do Centro Universitário, com acesso restrito ao público interno da Instituição. Além do acesso aos periódicos livres do Portal da Capes.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:O Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária conta com laboratórios de apoio ao ensino de conteúdos básicos, que são: Laboratório de Física, Laboratório de Química e Laboratório de Informática. No ciclo profissionalizante são disponibilizados os laboratórios de: Topografia, Mecânica dos Solos, Operações Unitárias, Qualidade de Águas, Microbiologia e Saneamento Os já instalados, segundo relato, atendem muito bem às atividades acadêmicas e estágios. O que pode ser verificado por esta comissão. Contam com mapas de risco e bancada acessível e demarcada. Há a previsão de instalação de um Laboratório de Práticas de Engenharia, visando alcançar o grau de excelência neste quesito.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios didáticos especializados contam com equipamentos novos de última geração, com roteiros de práticas, equipamentos de segurança e mapa de risco, conta com bancada para atender cadeirante, com demarcação fixa, atendem muito bem ao currículo e disponibilidade de insumos, que são armazenados em local com segurança. Sendo registrado espaço novo para instalação de Laboratório de práticas de engenharia.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia 4

é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4: Os laboratórios possuem regulamentos específicos, políticas de uso e regras de segurança, conta com apoio de técnicos especializados ou monitor, que cuidam da manutenção e conservação dos equipamentos, dependendo da finalidade. No que se refere ao atendimento, este já atua junto a toda a comunidade acadêmica e através de parcerias com outras instituições acadêmicas. No que se refere a comunidade externa, nos foi relatado que será viabilizado sempre que solicitado pela mesma através das atividades de extensão. Esta comissão considerou que há condições muito boas, apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento a comunidade por parte dos mesmos.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia ambiental e sanitária e presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária,

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia ambiental e sanitária.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FB UNI atende os requisitos das DCNs dos Cursos de Engenharia quanto ao estabelecimento dos Núcleos de Conteúdo Básico, Profissionalizante e Específico. Também estão atendidas as disposições relativas ao TCC, Estágio Supervisionado e Atividade Complementares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia ambiental e Sanitária.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:Consta do Projeto Pedagógico a disciplina "Introdução às Ciências Sociais e Políticas", ofertada no segundo semestre da grade curricular, cuja ementa aborda o tema "Educação das Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A temática dos Direitos Humanos é tratada de maneira transversal no Centro Universitário Farias de Brito, no PDI da IES, assim como no PPC do curso, disciplinas tais como DIREITO, POLÍTICA E SOCIOLOGIA AMBIENTAL e ações como o "Programa de responsabilidade social" regimentado em 9 capítulos e 19 art. aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade, o qual norteia as atividades de cunho educacionais e socioambientais realizadas pela Faculdade Farias Brito, tratam do tema. A Instituição, além da Coordenação de Responsabilidade Social e a Comissão de Acessibilidade conta também com o Comitê de Direitos Humanos que em conjunto com os demais, realizam um importante trabalho no processo de inclusão social.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Dentre outras iniciativas, há naum espaço para a Coordenação de Apoio Psicopedagógico ao aluno, que de forma interdisciplinar desenvolve ações referentes às questões de apoio ao aluno em suas necessidades específicas. Foi disponibilizado o "Projeto para atendimento aos portadores de TEA e Síndrome de ASPERGER, aprovado pelo Conselho Superior.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:No curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária há 21 docentes envolvidos, sendo: um especialista (4,8%), dez mestres (47,6% e dez doutores (47,6%). O que atende plenamente ao Art. 66 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária da FB UNI é formado por 05 (cinco) docentes do curso, ou seja, o coordenador de curso e mais 4 (quatro) docentes. Todos com total integração ao curso, nomeados pela Portaria n° 041/2016, sendo os docentes: Tales Nardel Barbosa Viana, Presidente, Emmanuel Julião Fernandes; Helena Stela Sampaio; Jeanete Koch Dias e Lídia Valesca Bonfim Pimentel Rodrigues, membros. Atas de 12/01; 02/06; 01/08;24/11/2017 e 19/01/2018.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:A prescrição da Resolução para Cursos de Engenharia é de que o mesmo possua uma carga horária mínima de 3600 horas. O PPC do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária da FB UNI preconiza uma carga horária de disciplinas obrigatórias e optativas de total de 4346 horas-aula ou 3616 horas -relógio, atendendo a legislação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de Sim

julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim: A integralização curricular do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária oferecido pela FB UNI ocorrerá através das atividades de ensino propostas e executadas durante o período acadêmico sendo: Mínima: 10 semestres (5 anos) e Máxima: 14 semestres (7 anos).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: O Centro Universitário Farias Brito está estruturada com elevadores - placa em Braille, banheiros adaptados, bancadas rebaixadas na biblioteca e bancadas móveis nos laboratórios, com marcação fixa, cadeiras adaptadas; computadores com software específico (DOS VOX) - teclados em Braille e demais itens de infraestrutura necessários para atender o disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A organização curricular do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da FBUNI contempla a disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e o art. 18 da Lei Nº. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, com carga horária de 72 horas, na condição de Disciplina Optativa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: As informações acadêmicas tais como: PPC do curso, atos de criação dos cursos etc., estão na forma impressa e virtual. Encontra-se disponível no Departamento de Aluno e Biblioteca de forma impressa, e no site do curso de forma virtual. A página WEB do FB UNI possibilita ao aluno consultar seu histórico, notas, frequência e outras informações referentes a sua vida acadêmica, sistema aluno on-line.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: As Políticas de Educação Ambiental, conforme a determinação da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e do Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, estão contempladas na grade curricular, há a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, conforme estabelece a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A presente comissão, designada pelo Ofício Circular s/nº CGACGIES/ DAES /INEP/ MEC 1465385231_1518773493 de 16 fevereiro de 2018, formada pelos Drs. Acacio Geraldo de Carvalho e Márcia de Fátima Inacio, esteve reunida entre os dias 14 e 17 de março de 2018 para fins de Reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária (Avaliação nº 139520, Processo nº 201709487) do CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS DE BRITO, localizado à Rua Castro Monte nº 1364, Cep: 60175230, Fortaleza, CE, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - 4,40

Dimensão 2 - 4,73

Dimensão 3 - 4,64

Considerando-se o planejamento do Curso nota-se que a Organização Didática Pedagógica atende de forma muito boa a excelente aos seus objetivos, destacando-se a implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, no âmbito do curso. O planejamento da organização dos estágios e atividades complementares, o número de vagas que serão ofertadas são coerentes com as instalações existentes e as TCIs no processo ensino aprendizagem. Durante as reuniões evidenciou-se a preocupação não apenas do NDE, assim como de docentes e coordenação com o Projeto do Curso. Há estímulo a pesquisa científica e divulgação de informações acerca da inserção discente nos programas de apoio a pesquisa como CNPq, CAPES e entidades privadas e municipais.

A dimensão Corpo Docente atende de forma excelente aos seus objetivos, ressaltando o esforço da IES em contratar pessoal capacitado e titulado. Destaca-se que a formação básica dos docentes é diversa, não fazendo parte do quadro um bacharel em Engenharia Ambiental. Três professores possuem pós-graduação na área ambiental, o coordenador é graduado em Engenharia de Pesca com mestrado em Ciências Marinhas Tropicais. Visando a consolidação deve ser considerada a ampliação da participação no quadro de docentes de Engenheiros Ambientais e Sanitaristas. O Núcleo de Docente Estruturante está formado com profissionais qualificados em áreas afins. Quanto a titulação 95,2% dos docentes possui pós-graduação stricto sensu em cursos reconhecidos pela CAPES. O Corpo Docente é composto por 21 (vinte e um) professores, dentre eles: 10 (dez) Doutores, 10 (dez) Mestres e 1 (um) especialista.

As instalações e infraestrutura do Centro Universitário Farias Brito, Fortaleza, Ceará, disponibilizadas ao curso atendem de forma excelente na grande maioria dos seus itens, havendo ainda a previsão de ampliação e criação de mais um laboratório para o curso. A infra-estrutura de alguns laboratórios especializados estão sendo adequadas às práticas específicas. A Biblioteca possui excelente espaço físico e bibliografia básica e complementar que atende de maneira excelente aos discentes da Engenharia Ambiental e Sanitária. A oferta de periódicos na forma impressa e virtual atende da mesma forma.

Em razão do exposto e, considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior CONAES e, neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO - FB UNI, apresenta um perfil EXCELENTE de qualidade (conceito final 05).

CONCEITO FINAL

5

FECHAR